

# Conselho Municipal de Assistência Social

## CMAS – GUARATUBA/PR

**DELIBERAÇÃO:01/2011**

**SÚMULA:** Aprova a aquisição de compra de veículo popular com recursos do IGD, para uso do Programa Bolsa Família e para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal N°768, de 11/04/1997 e, considerando a plenária realizada no dia 24/02/2011.

**RESOLVE:**

Art.1º - Acatar a decisão em plenária por unanimidade, para a aquisição de veículo popular, com recursos do IGD ( Índice de Gestão Descentralizada ), para atender as necessidades da Secretaria do Bem Estar Social, dando prioridade aos Programas Sociais do Governo Federal.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Guaratuba, 20 de maio de 2011.

---

Laoclarck Odonizetti Miotto  
Presidente do CMAS - Guaratuba

